

LEI Nº 1.418/2021, de 15 de dezembro de 2021.

EMENTA: Denomina Avenida inominada Municipal, na sede do município, e dá outras providência.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Avenida João Correia Duque**”, a Avenida que inicia na Rua A4 e tendo seu término na Rua A7, no Loteamento João Duque Correia, na sede de Tacaratu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito , 09 de janeiro de 2021.


Washington Ângelo de Araújo

Prefeito

Prefeitura M. de Tacaratu-PE.

José Reginaldo Estevam
Secretário M. de Administração
Portaria 01/2017

Publicado conforme LOM , em 09.01.2022.

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

